

963c3ff , no valor de R\$1.978,41, em até 10 dias da publicação dessa Sentença, diretamente na conta do procurador da parte autora, conforme declarado.

O silêncio da parte autora, no prazo de 10 dias contados do vencimento valerá como quitação.

Conforme declarado, trata-se de 100% de verba indenizatória.

Anotações e guias conforme termos do acordo.

Custas, no importe de R\$39,57, calculadas sobre o total do acordo, de R\$1.978,41, pelo reclamante, isento.

Intimem-se as partes para ciência.

Após a solução de todas as pendências, remetam-se os autos ao arquivo, com a devida baixa.

PIRAPORA/MG, 12 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO FERREIRA

Juiz Titular de Vara do Trabalho

Processo Nº ConPag-0010622-44.2022.5.03.0072

CONSIGNANTE	RIMA INDUSTRIAL S/A
ADVOGADO	CLEYTON DIAS DE MOURA(OAB: 121617/MG)
ADVOGADO	CRISTINA SALES MARTINS(OAB: 45525/MG)
CONSIGNATÁRIO	SAMARA APARECIDA DE MORAIS SANTOS
CONSIGNATÁRIO	DELMA MARIA MORAIS SANTOS
CONSIGNATÁRIO	SABRINA QUESIA DE MORAIS SANTOS SILVA

Intimado(s)/Citado(s):

- RIMA INDUSTRIAL S/A

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID b984d46 proferido nos autos.

Vistos.

Para melhor ajuste de pauta, redesigna-se audiência para o dia **13/02/2023 às 16h40min**, mantidas as diretrizes e cominações da ata de audiência de ID 09fc265.

Intimem-se as partes, o consignatário FABIANO MAICON DOS SANTOS, por edital.

PIRAPORA/MG, 12 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO FERREIRA

Juiz Titular de Vara do Trabalho

Portaria

AUTOINSPENÇÃO VARA DO TRABALHO DE PIRAPORA/MG 2023

Portaria nº 01, Vara do Trabalho de Pirapora

Estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na Vara do Trabalho de Pirapora/MG, nos termos do Provimento Conjunto n. 1, de 10 de setembro de 2020 (GCR/GVCR).

O Exmo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Pirapora, Dr. Pedro Paulo Ferreira. RESOLVE:

Art.1º - Esta Portaria estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na Vara do Trabalho de Pirapora nos termos do Provimento Conjunto n. 1, de 10 de setembro de 2020 (GCR/GVCR)

Art.2º - A Autoinspeção na Vara do Trabalho de Pirapora será realizada no dia 25 de Janeiro de 2023, com início às 9 horas.

Art.3º - A Secretaria da Vara do Trabalho deverá enviar cópia da presente portaria para a OAB, MPT e à Corregedoria do TRT 3a. Região.

Art.4º - Caberá ao Secretário da Vara cumprir e fazer cumprir a presente Portaria que deverá ser publicada no DEJT

Art. 5º.- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DEJT e cópia deverá ser afixada no local de costume no prédio da unidade.

PEDRO PAULO FERREIRA
JUIZ DO TRABALHO

1ª Vara do Trabalho de Poços de Caldas
Notificação

Processo Nº ATOrd-0010004-38.2018.5.03.0073

AUTOR	MARCOS DONIZETE FERREIRA
ADVOGADO	PEDRO FABIANO DE MENDONCA CHAVES(OAB: 84873/MG)
ADVOGADO	ARTHUR AUGUSTO DE MENDONCA CHAVES(OAB: 47437/MG)
RÉU	MUNICIPIO DE POCOS DE CALDAS
ADVOGADO	WALISON LEMES PEREIRA(OAB: 197071/MG)
ADVOGADO	CESAR HENRIQUE CALDAS DA SILVA(OAB: 133252/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- MARCOS DONIZETE FERREIRA